



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 915/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto nº 371/2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.919/2020, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTENDER até a data de 30 de dezembro de 2020, o período de designação para a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, aos servidores relacionados na portaria nº 442/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Aparecida de Araujo Tavares
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2257 de 14/12/2020
pág. 08.